

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIVARI DE BAIXO

Ofício n. 0002/2020/PJ/CB

Capivari de Baixo, 08 de janeiro de 2020

Ao Senhor

ANDRÉ PINTO DALCAROBO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Ernani Cotrin, n. 163, Centro

CEP. 88745-000, Capivari de Baixo/SC

Referência: Inquérito Civil n. 06.2018.00003940-0.

Público

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, informo que Inquérito Civil n. 06.2018.00003940-0 com o objetivo de "*Apurar o funcionamento da rede de proteção da Infância e Juventude, verificando a necessidade de adoção de medidas;*" foi arquivado, conforme motivos declinados na promoção anexa; podendo, Vossa Senhoria até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a decisão deste procedimento, querendo, apresentar recurso, com razões escritas ou documentos, que serão juntados nestes autos, tais documentos poderão ser remetidos a esta Promotoria de Justiça, situada na rua João Ernesto Ramos, 400, centro, Capivari de Baixo-SC, ou diretamente ao seguinte endereço: Procuradoria-Geral de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, rua Bocaiúva, n. 1.750, centro, Florianópolis-SC, CEP 88.015-904.

Outrossim, aproveito para parabenizar e externar distinto respeito pelo trabalho diferenciado desenvolvido em prol das crianças e adolescentes desta Comarca ao promover a capacitação dos agentes atuantes em tal área, o que em muito contribuiu para a efetividade da doutrina da proteção integral.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

ELIZANDRA SAMPAIO PORTO

Promotora de Justiça